

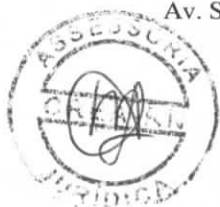


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte – Crea/RN e a empresa TECNOTECH Sistemas Ltda, para Aquisição de Licença do Software Corporativo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59056-000, neste ato representado por seu Presidente, **Engº Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TECNOTECH SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.805.235/0001-04, estabelecida à Rua Palmira Wanderley, 86, Bairro Quintas, Natal-RN, CEP 59.035-130, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON CÂMARA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagamar, 845, Bairro Redinha, Extremoz-RN, CEP 59-575-000, portador da carteira de identidade RG n.º 1769012, ITEP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.781.034-18, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no Processo nº PRO-00089397/14, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte



Fone:(84)4006-7200 – Fax:(84)4006-7201

Home page: www.crea-rn.org.br

E-mail: crea@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2015 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 bem como o reajuste com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **11,07799%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato será de **R\$ 96.636,74** (noventa e seis mil seiscientos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato nº 03/2015, previsto na Cláusula Sexta do contrato original fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses com vigência de 17 de março de 2016 a 17 de março de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte



Fone: (84) 4006-7200 – Fax: (84) 4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea@crea-rn.org.br

Assinatura

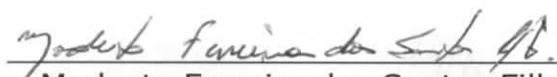


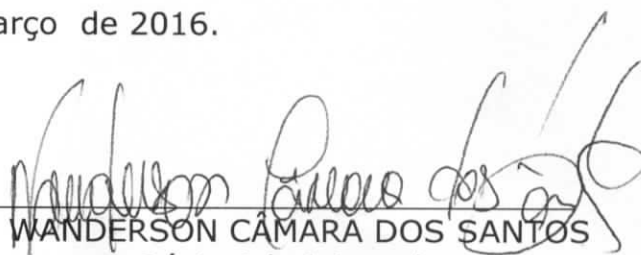
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.


Natal, 16 de março de 2016.


Modesto Ferreira dos Santos Filho
PRESIDENTE do CREA-RN
CPF: 106.249.104-15
CONTRATANTE


WANDERSON CÂMARA DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 048.781.034-18
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF: 154647.504-44


CPF: 030.585.804-10

Juliana Aleixo de Araújo
Gerente da GTI
Mat. 14211



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



Fone: (84) 4006-7200 – Fax: (84) 4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br

